

## Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 003 - Condado - PB, sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO Secretário de Cultura

DECRETO Nº 012, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ATUALIZAM OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 456, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONDADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do dispiosto no art. 5º da Lei Municipal nº 456, de 22 de fevereiro de 2017.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Ficam atualizados os valores das Gratificações previstas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 456, de 22 de fevereiro de 2017, mediante aplicação do INPC, para os seguintes valores:
  - I. R\$ 549,21 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), para Pregoeiro.
  - II. R\$ 384,45 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para membro e Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, 06 de fevereiro de 2020.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO PREFEITO